



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 480/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA GDPG 467/2017, que designou, *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, titular da Defensoria Pública Regional de Bom Jesus-PI, para atuar na Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Castelo do Piauí-PI, nos autos nº 0000309-59.2010.8.18.0045, no dia 25 de julho de 2017, às 08h30min, para fazer constar o nome do réu como Edno Bezerra Siqueira.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Eyangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí